



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

### EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 25 2010

#### VAGAS REMANESCENTES – IFES – TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do Ifes, na modalidade de transferência facultativa, para os cursos de Licenciatura em Química – Campus Vila Velha, Engenharia Elétrica – Campus Vitória, Licenciatura em Ciências Biológicas – Campus Santa Teresa, Agronomia – Campus Santa Teresa, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus Santa Teresa, Engenharia de Produção – Campus Cariacica, Tecnologia em Aquicultura – Campus Alegre, Tecnologia em Cafeicultura – Campus Alegre, e Licenciatura em Ciências Biológicas – Campus Alegre, para ingresso no 2º semestre letivo de 2010.

#### 01. DA INSCRIÇÃO:

**1.1. Período de Inscrição:** 26 a 30 de Julho de 2010.

**1.2. Local de Inscrição:** GPS – Gerência de Processos de Seleção, Campus Vitória ou Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ifes, nos Campi citados.

**1.3. Taxa de inscrição:** R\$ 70,00, em guia própria GRU(Guia de Recolhimento da União).

a) Gerar a GRU através do site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), seguindo os passos: impressão GRU – **UG:** 158151; **Gestão:** 26406, **Recolhimento Código:** 28832-2; **Referência:** 41, **Competência:** data pagamento.

b) Comparecer em qualquer Campi do IFES, citados, com o original do comprovante de pagamento para preencher o requerimento de inscrição (o candidato poderá gerar o requerimento através do site do IFES: <http://www.ifes.edu.br/novos-alunos/5-processo-seletivo-2010> – Edital PS 25 2010). Devolver o requerimento de inscrição e a documentação exigida em envelope lacrado e identificado, **até o dia 30 de julho de 2010**, com todos os campos devidamente preenchidos a caneta de tinta azul ou preta, em letra de forma, **sem rasuras**.

**1.4. Horário de Inscrição:** 10h às 16h

**1.5. Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso a alunos de Instituições de Ensino Público.**

#### 02. O candidato poderá se inscrever em apenas um Curso.

#### 03. DAS VAGAS:

##### 3.1. Vagas Remanescentes para TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA - IFES

Turnos	Curso	Código	Período	Vagas
Integral	Licenciatura em Química – Campus Vila Velha	361	2º e 4º	05
Integral	Engenharia Elétrica – Campus Vitória	371	2º e 4º	11
Noturno	Licenciatura em Ciências Biológicas – Campus Santa Teresa	330	2º	02
Integral	Agronomia – Campus Santa Teresa	335	2º	06
Noturno	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus Santa Teresa	332	2º	03

Integral	Engenharia de Produção – Campus Cariacica	845	3º e 4º	04
Integral	Tecnologia em Aquicultura – Campus Alegre	383	2º e 4º	18
Matutino	Tecnologia em Cafeicultura – Campus Alegre	382	2º	11
Noturno	Licenciatura em Ciências Biológicas – Campus Alegre	381	2º	09

**OBS: NÃO HÁ GARANTIA DE VAGAS EM TODAS AS DISCIPLINAS PREVISTAS CURRICULARMENTE PARA OS SEMESTRES LETIVOS.**

### **3.2. Pré-requisito:**

**Transferência Facultativa:** Para o ingresso, o candidato deverá estar cursando o mesmo curso ou curso em área afim.

### **4. Documentos:**

- Requerimento devidamente preenchido;
- Pagamento da Taxa de inscrição;
- grade curricular do curso de origem constando a carga horária\* necessária para a graduação;
- número e data do decreto de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como, a data de sua publicação no Diário Oficial;
- histórico escolar parcial do 3º grau, discriminando as disciplinas com as respectivas notas e carga horária( papel timbrado e com carimbo);
- programa detalhado das disciplinas em que foi aprovado (papel timbrado e com carimbo);
- comprovante, emitido pela instituição de origem, da carga horária\* , que está sendo cursada no ano em curso, no caso de cursos seriados anuais;
- cópia do RG e do CPF.

\* para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento original da Instituição – Declaração em papel timbrado e com carimbo – com a devida conversão dos créditos em carga horária.

**5. Critérios de Classificação:** A classificação dar-se-á levando em conta a maior compatibilidade entre as disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem e as dos cursos superiores do Ifes, cujas vagas estão sendo ofertadas. Havendo empate terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento nas disciplinas cursadas.

**Obs:** Será INDEFERIDA a inscrição do candidato que não estiver de acordo com o TÍTULO III, CAPÍTULO II e CAPÍTULO IV do Regulamento da Organização Didática (ROD) do Ifes – Ensino de Graduação, conforme publicação no site: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) . Para os cursos do Campus de Alegre, valerá a Resolução do CD nº 007, de 08 de dezembro de 2006, da ROD do Campus Alegre.

**6. Divulgação dos Resultados:** 06 de agosto de 2010 – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ifes, nos Campi citados.

**7. Matrículas para os selecionados:** 09 de agosto de 2010.

**8. Início das aulas para os selecionados:** 09 de agosto de 2010.

Vitória, 22 de julho de 2010

Denio Rebello Arantes  
Reitor